estado so amará Preferata mancepal se porto grande Controlassina geral do unhicípio

-40-40

(237) Broodesco Ag. 0990-3 Conta: 34.514-8 Fabricia dos Anyos

FROCESSO IF. COLUMN GOLOGO

ASSESSED

CARRALLES DE POPUNEAU DE PRODUCTO

men e	M BOCUMENTOS VERBICADOS	SHIME	NÃO	OES
1.	ABERTURA DO PROCESO DEVIDAMENTE AUTUADO E PROTOCOLADO			
2	OFFICIO SOLICITATIDO AQUIEIÇÃO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		·	
3,	DESPACHO DO PRIBIBITO PARA CONTRATAÇÃO OU PAGAMENTO		1	
ą.	COTAÇÕES DE PREÇO HO CASO DE DEFENSA OU CONTRATO/ARP NO CASO DE LICITAÇÃO		Ì	
5.	JUSTIFICATIVA: A RAEÃO DA BECOLHA DO FORMICEDOR E O PREÇO CONTRADO		1	
б.	PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS			
7.	AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA PARA EBALIZAÇÃO DO SERVIÇO OU AQUESIÇÃO	1	+	******
9.	ELABORAÇÃO DO MAPA. COMPARATIVO DE PRECOS. TERMO DE REFERENCIA OU PROJETO BÁSICOV QUANDO POR O CASO.		1	
9.	NOTA PECAL DEVENAMENTE GERTIFICADA	\neg		
10.	NOTA DE EMPENHO DE VEDAMENTE ASSENADA			
11.	CERTIDÕES FESCAIS E TRABALSISTAS	\dashv	7	
		一个	-	
12.	ORDEM DE PAGAMENTO DEVIDAMENTS ASSINADA.	- 1	- 1	
12.	LIQUIDAÇÃO EZARADA PELO CONTROLE BITERINO	\dashv	\dashv	

Jené Illaria Bassa do Olivaire Profetio Mantetzal

Janilaon Silva Ponha Contralado: Garal do Illunisimio

Rad: Perimetral Marte, s/n - Centro. Parto Grande - AP - CEP: 68997-000, Fone: (96) 3234-1950

Documento N	10	



PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE

Estado de AMAPÁ

PROCESSO DA DESPESA

SubEmpenho Nº 6010(/ 2

NOME FABRÍCIA DOS ANJOS CASTRO

ASSUNTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.CONFORME CONTRATO

ADMINISTRATIVO N°154/2022-PMPG/SEMPLAFIN. COM SUPEDÂNEO

LEGAL NA LEI Nº491/2021 ARTIGO 2º, INCISO V.

REQUISIÇÃO _____

DOTAÇÃO 11

PODER EXECUTIVO

110601 Secretaria de SEPLAMFIN

04.121.0052.2014.00 Manutenção das Atividades de Planejamento

3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL

Valor do Empenho	Liquidado Até Data	Saldo Anterior	Valor Liquidado	Saldo a Liquidar		
9.800,00	1.400,00	8.400,00	1.400,00	7.000,00		

Data Vencimento 30/12/2022



ESTADO DO AMAPÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS-SEMPLAFIN

Ofício nº 163/2022-SEMPLAFIN/PMPG

Ao Exmo.:

José Maria Bessa de Oliveira. Prefeito do Município de Porto Grande-AP

Assunto: Solicitação de Pagamento

Porto Grande/AP, 19 de julho de 2022. ESTADO DO AMAPA refeitura Municipal de Porto Grande PROTOCOLO GERAL Processo nº 2004. 03906. 2022

Processo nº 2004. 03406. 20 Data. 19/07/2022

Hora de Entrada 10

Assinatura do Eurocionário

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar Pagamento do Sr.ª. Fabrícia dos Anjos Castro, de serviço prestado por parte do contratado na função de: Arrecadação Tributária. Referente ao mês de Julho de 2022.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Sec. Mun. de Planejamento e Finanças Dec. nº 994/2022 – GAB/PMPG.

Rod: Perimetral Norte, s/n – Centro. Porto Grande – AP – CEP: 68997-000 Email: semplafin2019@hotmail.com

MUNICIPIO DE PORTO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMPLAHN

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 154/2022-PMPG/SEMPLAFIN

PREFEITURA MUNICIPAL DO PORTO GRANDE I CONTRATO ADMINISTRATIVO POR CELEB

 Publicado no mural da PMPG/CÂMARA.

Em:

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, COM INTERVENIÈNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, E FABRÍCIA DOS ANJOS CASTRO AOS FINS ABAIXO DECLARADOS, COM SUPEDÂNEO LEGAL NA LEI Nº 491/2021.

Entre as pares, de 10 and presente TURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, pessoa jurídica de Direito Rublico Interno, inscrita no CNPJ (MF) Nº 34.925.206/0001-44, estabelecida na cidade de Porto Grande-AP, Cito Rodovia Perimetral Norte, s/nº, Centro, Porto Grande-AP, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo Exmo. Senhor Prefeito JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG: 1397681 PTC/PA, CPF:260.519.032-20, residente e domiciliado na Av Mario Cruz, n 520- Bairro centro, Porto Grande/AP. De outro A Senhora FABRÍCIA DOS ANJOS CASTRO, brasileira, solteira, portadora do RG nº 407659 AP, inscrito no CPF sob nº 954.895.842-20 residente e domiciliado na Rua: Tancredo Neves, nº 122, Bairro Aeroporto, CEP: 68.997.000, Porto Grande - AP, daqui em diante denominado CONTRATADO, resolvem de comum acordo firmar o presente CONTRATO, mediante clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente contrato se fundamenta nas normas e principios do direito administrativo, notadamente os constantes no artigo 37, caput e inciso IX, da constituição federal, assim como nos termos do art. 96, inciso IX da lei ôrganica do municipio e nas disposições da lei municipal nº 491/2021 seus artigos 2º, inciso V.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços por parte do CONTRATADO na função de SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS, em qualquer dos órgãos, unidades administrativas e demais instalações físicas que integram a prefeitura municipal ou que estejam sob a sua responsabilidade.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente instrumento terá seu inicio a contar de 27 de Maio de 2022 até 30 de Dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA CARGA HORÁRIA E DA LOTAÇÃO:

O CONTRATADO cumprirá a carga horária de 40 horas semanais e será lotado na Secretaria Municipal de PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Pela execução dos serviços constantes no objeto, o CONTRATADO receberá o titulo de pagamento a importância de R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) mensais, acrescidos

Fabricia dos Anjos eastro.

MUNICIPIO DE PORTO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMPLAFIN

das vantagens e demais parcelas que forem legalmente previstas em decorrência do horário e local de trabalho, a qual deverá ser adimplida até o décimo dia do mês subsequente ao da prestação do serviço, devendo o CONTRATANTE efetuar o desconto diretamente na fonte de todos os encargos sociais que forem de direito relativo a cada pagamento mensal.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES:

O CONTRATADO obriga-se a prestar serviços contratados na fórmula da cláusula segunda, inclusive fora da sede do CONTRATADO, a critério do superior hieráquico da unidade e/ou órgão onde esteja exercendo sua atividade, pelo tempo que a necessidade do serviço e dentro da vigência do presente contrato observando as regras da pontualidade, assiduidade, do zelo com o patrimônio sob sua guarda e proteção, da ética e conduta profissional compatível com as funções que exerce, cumprindo com rigor a respectiva escala de serviço que esteja submetido, atendendo ao chamado da Administração Municipal a qualquer tempo e hora, devendo comunicar de imediato ao superior ao qual esteja subordinado, qualquer situação ou fato anormal que presencie, que tome conhecimento, ou que caracterize dano ao patrimônio Municipal sob sua responsabilidade, e ainda, submeter-se as normas e regulamentos que forem editados no âmbito da Administração Municipal.

II -DO CONTRATANTE: O CONTRATANTE se obriga a efetuar o pagamento dos serviços ao CONTRATADO rigorosamente em dia, na forma pactuada na cláusula Quinta, assim como de conferir ao local de trabalho onde esteja atuando o CONTRATADO as mínimas condições de segurança e higiene, assim como, exercer a fiscalização dos serviços prestados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO, MODIFICAÇÃO E RESCISÃO:

O presente contrato poderá ser alterado ou modificado através de Termo Aditivo, por conveniência das partes, ou rescindido a qualquer tempo, por inadimplência de qualquer de suas cláusulas e condições, por qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADE:

As infrações decorrentes do inadimplemento ou inexecução deste contrato ficam sujeitas às penalidades previstas na lei n 491/2021 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes com a execução deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

I -Programa: 04.121.0052.2014.0000- Manutenção das Atividades de planejamento.
 II -Elementos de Despesas: 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO:

Este contrato será publicado no mural de aviso da Prefeitura Mucipal de Porto Grande

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Fabrica dos Anjos castro



MUNICIPIO DE PORTO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMPLAFIN

As partes elegem o Foro da Cidade de Porto Grande para dirimir as dúvidas e controvérsias oriundas deste Contrato, pelo que as partes renunciam a outro qualquer, ainda que seja mais privilegiado, que tenham ou venham a ter.

E assim, por estarem às partes perfeitamente ajustadas e contratadas entre si, firma o presente contrato em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais e jurídicos dele decorrentes.

Porto Grande-AP 12 de Abril de 2022.

JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL CPF: 260.519.032-20

CONTRATANTE

MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA SECRETÁRIO MUN. DI PLANEJAMENTO E FINANÇAS DECRETO N. 005/2021-GAB/PMPG

> Fabricia des Anjos Castro FABRÍCIA DOS ANJOS CASTRO

CPF: 954.895.842-20 CONTRATADO



ESTADO DO AMAPÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE GABINETE DO PREFEITO

Processo Geral nº 2004. 01870 2022

Assunto: Leutenzació de Centrato nº 154 2022

de Fabricia des infos Carlos.

Data do Andamento 18/04/22

Folha de despacho				
à Semplatin,				
Muteuze.				
1	1			
- And Market Grande				
Mun 632 802				
200				
		No record to the second second		

	4 4		1010	





Companhia de CNF: 03.963.544/0001-09 | Insc. Istadiusi: 03.002994-0
NE Eletricidade do Rots Fiscal / Costa de Energia Elétrica - Série 9-1
Replication especial de Impressão aparticade pela SIGNE 05/00
Nº DA NOTA FISCAL: 11647626

0326002-0

FABRICIA DOS ANJOS CASTRO AV TANCREDO NEVES 1122 CEP: 68,997-000 - PORTO GRANDE ROT: 302,017,02.80,030600 SEQ.:

02/2022

10/02/2022

116

LEITURA ATUAL

:03/02/2022 DIAS LEITURA ANTERIOR :06/01/2022 28

PRÓXIMO MÊS **APRESENTAÇÃO** :04/03/2022 :03/02/2022

234,81

CNPJ/CPF NÚMERO DA UC

CPF: 0009548958422 **0326002-0** CLASSIFICAÇÃO RESIDENCIAL MEDIDOR (ES) 132916995 B

132916995 BIFASICA

LEIT. ATUAL : LEIT. ANT. : CONSTANTE : 8968

APURADA 116 RESIDUO MÉDIO

FATURADO :

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO 116 A R\$ 0.844393 = CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)
PARCELAMENTO DE DEBITO 4/60
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA =

97,94 7,96 128,91

16,46

TARIFA SEM TRIBUTOS:

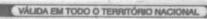
0 A 116 - 0,681810

Parma de Faturamento: NORMAL

MENSAGENS IMPORTANTES

Valor R\$ Unidade consumidora sujeita a suspensao do for-

Mes/Ano



REGISTRO 407659

2ª Vla

DATA DE EXPEDIÇÃO

17/12/2021

FABRICIA DOS ANJOS CASTRO

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CASTRO E MARIA SELMA DOS ANJOS

NATURALIDADE

ALENQUER-PA

DATA DE NASCIMENTO

15/10/1988

DOC ORIGEM NAS. 22803 LIV.34-A FLS.136-V, CART DO REG CIVIL DAS P NA, ÓBIDOS-PA, 10/10/1989

CPF 954.895.842-20

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VACINA	s aplicadas ha in	IFANGA	SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
	(ULTIMA APLICAÇÃO)	TIPO DE DOSE 1172 (1700 Reforço)	SUSTION SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Ø4. φ + 2	1		I NOTAE:
POLIC			This la Anim Country
DTP			Habitad de princes como
HEPATOS 6			POATA DE NASCIMENTO
HEMORILO			13 110 11900
ELECTION CLUMPSEL			EMDERECC
FEBRE AMARELA			4
DUTFAS			UNIDADE DE SAÚDE
			MANTENHA ESTA CADERNETA EM SEU PODER, JUNTO CON SEUS DOCUMENTOS. VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

| Cont | The Association of the second second

.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
PUBLICADO NO MURAL DA PMPC/CÂMARA, NOS
TERMOS DO ART. 24, DA LEI ORGÂNICA
MUNICIPAL.

EM: 15/04/2021

José Uilson de Sousa Chefe de Gabinete Dec. 001/2021-GAB/PMPG

LEI Nº 491/2021 - PMPG, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta poderão efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, nas condições e prazos previstos nesta Lei.

- Art. 2º Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público:
- I Assistência a situações de calamidade pública;
- II Combate a surtos endêmicos;
- III Admissão de professor substituto e professor visitante;
- IV Lotação de novas unidades:
- V Manutenção dos serviços de educação, saúde, água, esgoto, limpeza pública, conservação e manutenção de logradouros públicos; serviços de lançamento, fiscalização, arrecadação de tributos e contabilidade, e serviços de engenharia, controle urbanístico, segurança patrimonial, combate e prevenção de sinistro, socorro a pessoas, brigada de combate e prevenção de incêndios;
- VI Atendimento de termos de convênios, acordo ou ajuste para a execução de obras ou prestação de serviços;

Rod. Perimetral Norte S/N, Centro, Porto Grande – Ap, Cep. 68997-000

Portal: www.portogrande.ap.gov.br;



- Art. 3°. O recrutamento do pessoal a ser contratado, nos termos desta Lei, será feito mediante averiguação da capacidade exigida para exercício do cargo temporário;
- Art. 4°. As contratações serão feitas por tempo determinado, prorrogáveis mediante justificativa, observado os seguintes prazos:
 - I Seis meses, no caso dos incisos I e II do art. 2°;
 - II Doze meses, nos casos dos incisos III, IV, e V do art. 2°;
- III Durante o tempo de vigência do termo de convênio, acordo ou ajuste, no caso do inciso VI.
- Parágrafo Único em casos excepcionais, e vislumbrando o elevado interesse público, mediante justificativa de continuidade dos serviços, os mesmos poderão ser prorrogados desde que o prazo total não exceda o prazo máximo de dois anos.
- Art. 5°. As contratações somente poderão ser feitas com observância da dotação orçamentária específica e mediante prévia autorização do responsável de cada Poder.
 - Art. 6°. Ficam vedadas contratações nos seguintes casos:
 - I Sem função previamente criada por ato do Poder competente;
 - II De servidores da Administração direta ou indireta da União e dos Estados;
- Parágrafo Único Sem prejuízo da nulidade do contrato, a infração do disposto neste artigo importará na responsabilidade administrativa da autoridade contratante e do contratado, inclusive solidariedade quanto à devolução dos valores pagos aos contratados.
- Art. 7º O vencimento do pessoal contratado na forma desta Lei será idêntico ao vencimento inicial atribuído ao cargo efetivo em início de carreira da mesma categoria ou, inexistindo, de categoria equivalente.

Rod. Perimetral Norte S/N, Centro, Porto Grande - Ap, Cep. 68997-000

Portal: www.portogrande.ap.gov.br;



Parágrafo Único - Para efeitos deste artigo, não serão consideradas as vantagens de natureza individual dos servidores ocupantes de cargos substituídos ou tomados como paradigma.

- **Art. 8º** A contratação de pessoal para jornada semanal inferior à fixada em lei para o cargo efetivo do servidor substituído dar-se-á com a devida redução proporcional de remuneração, observada a conveniência da administração.
- Art. 9º. A remuneração do pessoal contratados nos termos desta Lei será fixada:
- I No caso do inciso III do art. 2º, em importância não superior ao valor da remuneração fixada para os servidores em final de carreira das mesmas categorias, nos quadros de cargos e salários do órgão contratante;
- II Nos casos dos incisos I a II, IV, V e VI do art. 2º, em importância não superior ao valor da remuneração constantes dos quadros de cargos e salários do serviço público, para servidores que desempenhem função semelhante, ou, não existindo a semelhança, as condições de mercado de trabalho.
- III Remuneração mensal correspondente a jornada de trabalho de trinta horas semanais e, para as demais jornadas de trabalho, proporcional ao número de horas trabalhadas;
- IV Nos casos de adicionais de insalubridade se aplique o art. 7º CF/88 inciso XXIII, assim como o art. 190 CLT, assim seja feito conforme relatório técnico caso tenha.
- **Parágrafo Único** Para os efeitos deste artigo, não se consideram as vantagens de natureza individual dos servidores ocupantes de cargos tomados como paradigma.
- Art. 10° Ao pessoal contratado nos termos desta lei aplica-se o Regime Geral de Previdência Social.
- **Art. 11º** Ao pessoal contratado nos termos desta lei podendo também registar os valores das despesas com outras contratações de pessoal, por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com a legislação especifica de cada entidade, inclusive obrigações patronais.



- **Art.12º** As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado nos termos desta Lei serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de trinta dias e assegurada ampla defesa, conforme regulamento.
- **Art. 13º** Aplicam-se ao pessoal contratado nos termos desta Lei, no que couber, as disposições consignadas no Regime Jurídico dos Servidores Civis do Município de Porto Grande, cujos direitos e deveres serão explicitados em contrato.
 - Art. 14º O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á:
 - I Pelo término do prazo contratual;
 - II Por iniciativa do contratado;
- III Por iniciativa do contratante; §1º A extinção do contrato, no caso do inciso II, será comunicada com antecedência mínima de trinta dias.
- **Art. 15º** As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas com recursos orçamentários próprios do Tesouro Municipal, bem como do FUNDEB/FME, FMS, FMAS, Fundo Municipal do Meio Ambiente e de Recursos Federais compreendidos CONVENIOS/PROGRMAS/EMENDAS destinados ao combate ao COVID-19.
- **Art. 16º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 19 de abril de 2021, revogando as disposições em contrário, bem como a Lei Nº 477/2019 PMPG.

Palácio Elias Trajano de Souza, Sede do Poder Executivo Municipal.

Porto Grande - AP, 15 de abril de 2021.

JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA Prefeito Municipal de Porto Grande 20/07/22, 13:15



Ministério da Fazenda Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 954.895.842-20

Nome: FABRICIA DOS ANJOS CASTRO

Data de Nascimento: 15/10/1988

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 02/06/2005

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 13:14:48 do dia 20/07/2022 (hora e data de Brasília). Código de controle do comprovante: AE22.1DEB.7045.4A62



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

PERIMETRAL NORTE, Nº SN - CENTRO CNPJ: 34925206000144

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

RANGEL DO NASCIMENTO DE ARAUJO, LANÇADOR da prefeitura Municipal de PORTO GRANDE, a requerimento da pessoa interessada FABRICIA DOS ANJOS CASTRO, CERTIFICA, para os finsque se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municípais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 18/09/2022, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituidos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:

005675

RG/Inscr. Estadual:

Contribuinte:

FABRICIA DOS ANJOS CASTRO

CPF/CNPJ: 95489584220

Endereço:

RUA TANCREDO NEVES, 1122

Complem:

Bairro:

AEROPORTO

CEP:

68997000

Cidade:

PORTO GRANDE-AP

ATENÇÃO: Esta certidão é valida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão:

20/06/2022 09:56:40

Validade:

18/09/2022

Usuário:

RENER

Número/Controle da Certidão: 9A844AF5934CA17D

RANGEL DO NASCIMENTO DE ARAUJO LANÇADOR

Responsável



Informações

Exibilidade do ISS

Número do RPS

Optante Simples Nacional

Exigivel

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

Tipo do RPS

Regime Especial Tributação

Número do Processo

Inscrição no C.N.P.J. Nº 34925206000144 PERIMETRAL NORTE, SN - CENTRO PORTO GRANDE - AP

Série do RPS

Incentivo Fiscal

NOTA FISCAL ELETRÔNICA AVULSA

Municipio de incidência do ISS

PORTO GRANDE - AP

Data do RPS

Local da Prestação

Tipo ISS

PORTO GRANDE - AP

Competência 19/07/2022

Número	da	NFS-e
12	053	3

Código de Verificação de Autencidade WZ2345566

> Data e hora de Emissão da NFS-e 19/07/2022 às 11:11:55 Chave de Acesso

118820KNOOPQQRRSSTUUWWXXYYZ1122

Para certificação da autenticidade acesse , menu consultas e informe os dados desta NFS-e Avulsa.

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN Imposto Sobre Serviços de Qualqu	2-Não	08-18-18-18-18-18-18-18-18-18-18-18-18-18	2-Não	· viiioniiii	Não	Possui	Sec. 20, 10, 100 100 100 100 100 100 100 100 1			03 - So	bre Faturan	nento	1318		
## PABRICIA DOS ANJOS CASTRO Ligandoros RUA TANCREDO NEVES, 1122 CEP ## RESPONDO RES	Prestador de	Serviços				世 有 分 上 10				S. MENT		Wife o	APPENDED.	0.0	
RECEDIENCS DE SERVICOS DE CARRECADA PARE DE CARR	95489584220 FABRICIA DOS ANJOS CASTRO														
Carbon C								Complex	nento						
Tomador de Serviços PORTO GRANDE - AP	The state of the s	EDO NEV	/ES, 1122	7					Telefone			-		10	
Procession Pro					RANDE - AI	Р				:					
PREPETURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE	Tomador de	Serviços							128195			31706			
Composition Continue Contin		144	RG/Inscriçã	io Estadual	Inscrição M	Municipal				PAI DE PO	ORTO GRAN	NDE			
Tintermedilario CPTCNII ROTinscripto Municipal Nome/Radio Social Discriminação dos Serviços Gido. Un Medida Descrição 1 UN SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA, REFERENTE AO MÉS DE JULHO DE 2022 R\$ 1400,00 R\$ 1.4 CERTIFICO que os serviços de SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA, REFERENTE AO MÉS DE JULHO DE 2022 R\$ 1400,00 R\$ 1.4 CERTIFICO que os serviços de Constantes notas fisical de Cidado R\$ 1,000 R		1.44					_		MOTHOL			100			
Intermediativo		-	TE, SN					.,		_					
Discriminação dos Serviços Cide. Un. Medida 1 UN SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTARIA, REFERENTE AO MÉS DE JULHO DE 2022 RS 1400,00 R\$ 1.44 CERTIFICO que os serviços RS 1400,00 R\$ 1.44 CERTIFICO que os serviços de Qualquer Natureza - ISSQN CERTIFICO que os serviços de Qualquer Natureza - ISSQN CERTIFICO que os serviços de Qualquer Natureza - ISSQN CERTIFICO que os serviços de Qualquer Natureza - ISSQN CERTIFICO que os serviços de Qualquer Natureza - ISSQN CERTIFICO que os serviços de Qualquer Natureza - ISSQN CERTIFICO que os serviços de Qualquer Natureza - ISSQN CERTIFICO que os serviços de Qualquer Natureza - ISSQN CERTIFICO que os serviços de Qualquer Natureza - ISSQN CERTIFICO que os serviços de Central de Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN CERTIFICO que os serviços de Qualquer Natureza - ISSQN CERTIFICO que os serviços de Central de Serviços - ISSQN CONSTANTA DE CONSTAN							Teleto	one		E	-mail				
Discrimitação dos Serviços Otde. Un Medida Descrição 1 UN SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA, REFERENTE AO MÉS DE JULHO DE 2022 R\$ 1400,00 R\$ 1.4 CERTIFIC QUE OS SERVIÇOS CERTIFIC QUE OS SERVIÇOS CERTIFIC QUE OS SERVIÇOS CONStantes nota fiscal co	Intermediári	0	A	line 197	of the states			TRANSPAR (STEE)	de gar		Alexander of				PENE SINE
CERTIFIC Que os serviços de Qualquer Natureza - ISSQN Detalhamento Especifico da Construção Constantes nesta nota fiscal Constantes nesta nesta nota fiscal Constantes nesta nota fiscal Constantes nesta nota fiscal Constantes nesta nesta nesta nesta nesta nesta nota fiscal nesta nesta nesta nesta nesta nesta nesta nesta nest	CPF/CNPJ		RG/Inscriçã	io Municipal	Non	me/Razão Socia	al								
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN Imposto Sobre Serviços de Qualqu		io dos Se	rviços			visin (y		25 - 15 Th	FILE S					h Link a	
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN Detalhamento Específico da Construção Rem da LC 110/2003 Altiquota Atrodade do Municipio 99.99 Outros Serviços Serviços Serviços Serviços Serviços Serviços Pascento Incondicionado Res 0.00 R\$ 0.00 R			Des		RECADACA	O TRIBIT	ÁΡΙΛ	REFERENTE	AO MÉ	SDEUUL	10 DE 2022				R\$ 1.400,0
Receber Recept									confor	En	alberval F		a da Silva		
99.99 Outros Serviços 5 % 999999.9999999	Imposto Sob	re Servi	ços de Qu	alquer Nati	reza - ISS	SQN	OHUM		aria de			Detall	amento E	specífico	da Construção Civ
R\$ 1.400,00 R\$ 0,00 R\$ 1.400,00 R\$ 70,00 02-Não R\$ 0,00 Retenções de Impostos INSS IRRF SEST/SENAT ISS Expediente PIS COFINS CSLL R\$ 0,00										Código CNAE	3	Código	da Obra	Código	ART
Retenções de Impostos INSS IRRF SEST/SENAT ISS Expediente PIS COFINS CSLL R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 Valor Líquido da Nota Fiscal de Serviços: R\$ 1.400,00 Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 0,00 (0%) Fonte: Informações Complementares RECEB(EMOS) DE FABRICIA DOS ANJOS CASTRO SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e NÚMERO 12053 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO WZ2345566	Valor Total dos S	Serviços	Desconto In	ncondicionado	Deduções	s Base de Cálcu	do	Base de Cálculo		Total do l	ISS	1	SS Retido		Desconto
INSS IRRF SEST/SENAT ISS Expediente R\$ 0,00 R\$	R\$ 1.400,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00)		R\$ 1.400,00		R\$ 70,0	00		02-Não		R\$ 0,00
R\$ 0,00 R\$ 0,0					311737				The U.S.						
Valor Líquido da Nota Fiscal de Serviços: R\$ 1.400,00 Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 0,00 (0%) Fonte: Informações Complementares RECEB(EMOS) DE FABRICIA DOS ANJOS CASTRO SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e NÚMERO 12053 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: WZ2345566						The Park	0.00					0			
Informações Complementares RECEB(EMOS) DE FABRICIA DOS ANJOS CASTRO SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e NÚMERO 12053 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO WZ2345566							0,00		R\$ 0,00						
RECEB(EMOS) DE FABRICIA DOS ANJOS CASTRO SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e NÚMERO 12053 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO WZ2345566					R\$ 1.400	0,00	erarea.			Valo	r Aproxima	ado do	s Tributos	: R\$ 0,00	(0%) Fonte: IBP
	mormações	Compie	mentares												
	RECEB(EMOS)			ANJOS CASTR	RO	SERV			NFS-e NU	ÜMERO	12053	CÓDI			WZ2345566 A

							NOTA DE LIQUIDAÇÃO		
34925206/0001-4		5/N					601003 / 2		
IOTA DE LIQUIDAÇÃO №	DE LIQUIDAÇÃO № 2 FICHA: 64 DATA: 19/07/2022 REQUISIÇ								
LICITAÇÃO: OUTRO NÃO A	PLICÁVEL	•		DOCUM	MENTO:	VEN	ICIMENTO: 30/12/2022		
	OS ANJOS C				954.895.842-2 PORTO GRAN		CÓDIGO: 3946		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E	OU SERVIÇO						VALOR TOTAL		
PRESTAÇÃO DE SERVI MUNICIPAL DE PLANEJ Nº154/2022-PMPG/SEMI REFERENTE A JULHO I	AMENTO E F PLAFIN. COM	INANÇAS.CONFORM	E CONTRATO	ADMINIS	TRATIVO	CRETARIA	Liquido 1.400,00 Desconto		
GL						SOMA	1.400,00		
CÓDIGO			CLASS	SIFICAÇÃO DA	A DESPESA EMPENHADA				
11 1 06 01 5.3.90.04.00 04.121.0052.2014.0000	Secretari CONTRA	EXECUTIVO ia de SEPLAMFIN ATAÇÃO POR TEMPO ção das Atividades de							
VALOR DO EMPENHO		LIQUIDADO ATÉ A DATA		VALOR D	DESTA LIQUIDAÇÃO	_	SALDO A LIQUIDAR		
	9.800,00		2.800,00		1.400,0	10	7.000,0		
VALOR A SER PAGO		mil e quatrocentos reai	.400,00 s******						
SUBEMPENHO AUTORIZADO E	19/07/2022	2			Valberval Secretarie Planetame Decreto	Municipal nto e Finan nº 994/2022	Silva de ças 2		
A DESPESA REFERENTE A ES	TE SUBEMPENHO	D, FOI DEVIDAMENTE PROC	ESSAD ENCON	TRANDO-SE I	em ordem para pagami José Maria Prefeito Mo		rande		
CONTABILIZADO		/ Knth do	a da Gama r 83/0-6	ORI	DEM DE PAGAMENTO. PA		-+-		
DATA	79	CONTIDOR			DATA	0	RDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM					RECIBO				
BANCO CONTA		CHEQUE	VALOR		RECEBILEMOS) O V	ALOR CONST	ANTE DESTE SUBEMPENHO.		
		_			OME:				



PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND 34925206/0001-44 ROD PERIMETRAL NORTE S/N

PARCELA P/ PA	AGAMENTO	EMP/LIQ/PAR	C 601003/	2	/ 2			Proc	esso:		
Ficha 64	Data	19/07/2022	Requi						Venci	30/12/2022	
Licitação	OUTRO N	ÃO APLICÁVEL	Nº						Doc		
Fornecedor	FABRÍCIA	DOS ANJOS CAS	STRO			954.895	5.842-20		Cod	3946	
Endereço	RUA TRAI	NCREDO NEVES				122	POR	TO GRANDE	6	8997-000	
1 Recursos de	ão Vinculado o Exercício (o Exercício (Corrente	erc.Corrente	es)	PRES ATEN PLAN ADMII SUPE	DENDO A EJAMENT NISTRATI	E SERVI S DEMA O E FINA VO Nº154 EGAL NA	ÇO COM ARRI NDAS DA SEC ANÇAS.CONFO 4/2022-PMPG/S A LEI N°491/202 DE 2022.	RETARÍA I DRME CON SEMPLAFII	MUNICIPAL D ITRATO N. COM	E
GL 1 06 01 3.3.90.04.00 04.121.0052.201	14.0000	PODER EXECUT Secretaria de SE CONTRATAÇÃO Manutenção das	PLAMFIN POR TEMP				SOAL CIV	/IL			
Valor do Empent 9.800,00)	Valor da Liquida 1.400,00 um mil e quatrocentos)		ité Data 00,00			Parcelado 1.400,00			ldo ,00
	IOSE MARIA	RESSA Prefe	aria Bessa de (10 10 - Parto (1260 632 80	Grande		Contabiliza 19/07/2022	! ī	C		O-6 DA GA**	
	NCONTRANE	STE EMPENHO, FOI DO-SE EM ORDEM F				_		voitor Gel Ce 4.10 or necreto no 199/20	e Geral do Municip 118 - GABIPMOS) : :	
Data											
Despesa Paga.											
Banco	Conta		Cheque _			Valor: 1	1.400,00				
Banco	Conta		Cheque _			Valor:		-8 8			
RECIBO. Recebi	i(emos) o va	lor constante dest	e empenho.								
								Nome: CGC/CPF	· · · · ·		

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND ROD PERIMETRAL NORTE S/N 34925206/0001-44 Exercício: 2022

ORDEM DE PAGAMENTO

Page 1

ORDEM DE PAGAMENTO 01671			
DATA: 28/07/2022 VENCTO	:30/12/2022	PAGTO: 28/07/2	022
Credor: FABRÍCIA DOS ANJOS CASTE	RO CNPJ	: 954.895.842-20	Cod: 3946
Endereço: RUA TRANCREDO NEVES			
Cidade: PORTO GRANDE	CEP:	68997-000	
Discriminação:			
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM ARRECADAÇ RETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO O N°154/2022-PMPG/SEMPLAFIN. COM S	E FINANÇAS.CONI	FORME CONTRATO A	DMINISTRATIV
Valor 1.400,00			
(um mil e quatrocentos reais) * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * *	* * * * * * *
Despesa Bruta:	R\$ 1.400,00		
EMP/SUB N. LOCAL FUNCIONAL NAT	TUREZA VALO	DR ANULAÇÃO DESC	ONTO LÍQUIDO
60100 / 2 GL 110601 04.121.0052.2014.0000 3.3	.90.04.00 R\$ 1.400,0	00 R\$ 0,00 R\$	0,00 R\$ 1.400,00
TOTAL	R\$ 1.400,0	00 R\$ 0,00 R\$	0,00 R\$ 1.400,00
Despesa Líquida:	R\$ 1.400,00		
ORDEM DE PAGAMENTO			
PAGUE-SE//	José Maria Bes Prefeito Mun CPF: 20RE	-0.10 0.00	
Pagamento efetuado com o(s) seguin	te(s) Recurso(s	5):	
Banco Conta Che	eque	Valor R\$	
001 5200		1.400,00	
TOTAL.		R\$ 1.400,00	
Despesa paga em 28/07/2022 Com os :	recursos acima	discriminados	
RECIBO: Recebi (emos) o valor cons	tante desse(s)	Empenho(s)	
//ass:	Nome: CGC/CPF:		

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL 28/07/2022 - AUTOATENDIMENTO - 12.07.17

3990X03990 SEGUNDA VIA COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: RECURSO PROPRIO

AGENCIA: 3990-X CONTA:

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA REMETENTE : RECURSO PROPRIO BANCO: 237 - BCO BRADESCO S.A. AGENCIA: 0990-3 - SANTANA

CONTA: 34.514-8

FAVORECIDO: FABRICIA DOS ANJOS CASTRO

CPF/CNPJ:

954.895.842-20

VALOR: R\$

12 -

1.400,00

DEBITO EM: 28/07/2022

DOCUMENTO: 072806

AUTENTICACAO SISBB: 1.ED9.57E.B0E.C3B.171